



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6894, DE 14 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.429 de 15 de dezembro de 2.020 e Ofício CMP/090/21 de 11 de Junho de 2.021 da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

DECRETA:

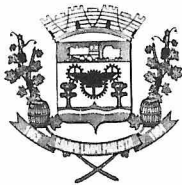
Art. 1º. Fica aberto na Gestão da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001. 2.001	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	110.0000	110.000,00

Total.....R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
02.001.001.01.031.0001.2. 001	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	110.0000	110.000,00

TotalR\$ 110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento